



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 161/2022

Aprova a alteração do programa da disciplina eletiva Gestão e Operação de Sistemas De Transportes.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 56ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005545/2022-13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do programa da disciplina eletiva URBXXX - Gestão e Operação de Sistemas de Transportes (atual URB145), ID 0318891.

Barbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 11/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321804** e o código CRC **14A7E79B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005545/2022-13

SEI nº 0321804

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)